

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

OBJETO: Estudo Técnico Preliminar com o objetivo de pesquisar uma solução para Contratação de empresa especializada para confecção e fornecimento de Materiais Gráficos, em atendimento ao Município de Ribas do Rio Pardo/MS e suas Secretarias.

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: O presente estudo será elaborado conforme as premissas contidas nos seguintes atos normativos:

- Constituição Federal;
- Lei n. 14.133/2021 – Lei de Licitações;
- Instrução Normativa n. 40, de 22 de maio de 2020;
- Instrução Normativa SEGES/ME n. 65, de 7 de julho de 2021;
- Instrução Normativa TCE nº 88/2018 e alterações posteriores;
- Lei Orçamentária Anual;
- Lei de Diretrizes Orçamentárias;
- Plano Plurianual;
- Decreto Municipal n. 046/2023.

1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O Município de Ribas do Rio Pardo/MS por intermédio das suas respectivas Secretarias com intuito de contratar empresa especializada na confecção e fornecimento de Materiais Gráficos, vem promover processo licitatório nos termos da legislação vigente a fim de contratar empresa para execução deste fornecimento dos serviços.

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: 0800 808 1175 ou 20 200 150

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br

A presente contratação é indispensável para a Secretaria Municipal de Gestão de Governo, para atender as demandas administrativas desempenhadas por esta secretaria, se tratando de identificação de servidores, dos veículos da frota municipal, de órgãos públicos e seus setores identificação dos servidores.

É fundamental para as demandas relacionadas à comunicados importantes a serem repassados à população, como comunicados e informações relacionados a campanhas, por exemplo, para as quais fazem uso de banners e faixa de divulgação.

A identificação dos veículos da frota municipal, bem como a identificação dos servidores municipais, se faz importante para segurança destes e da população atendida pelos mesmos.

A divulgação de informações de interesse da população compõe importante ferramenta de transparência e visa manter a população sempre bem informada.

Para a Secretaria Municipal de Saúde a presente contratação é fundamental para confecção de documentos, tipo: atestados médicos, boletins diários, capas de processos, carteira sanitária, fichas diversas, panfletos e outros, que são necessários para o atendimento das demandas da secretaria e seus departamentos.

Em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, a contratação em comento é essencial para atender as demandas da secretaria e das unidades escolares, tal material gráfico pode ser utilizado para divulgar programas de alfabetização, campanhas de incentivos à leitura, atividades extracurriculares, entre outros, contribuindo para aumentar o engajamento da comunidade escolar. Cartilhas, manuais e outros materiais impressos são essenciais para auxiliar no processo ensino-aprendizagem, fornecendo recursos visuais e textuais para os alunos e professores.

Folhetos informativos sobre direitos e deveres dos alunos, orientações sobre boletins escolares, entre outros, podem ser distribuídos para fortalecer a parceria entre a escola e a família na educação dos estudantes. Placas, banners e faixas podem ser utilizados para sinalizar espaços na escola, como salas de aula, bibliotecas e áreas de recreação, facilitando a orientação dos alunos visitantes, assim como podem ser utilizados para promover eventos como festivais culturais, palestras, workshops e outros incentivando a comunidade escolar.

Em face do recebimento de solicitações de carimbos oriundas de algumas unidades escolares e também, para servidores desta secretaria, ora decorrentes do estabelecimento de novas rotinas de

trabalho, ora devido a mudanças na estrutura organizacional da Educação, ou ainda para substituição de carimbos devido ao desgaste natural.

A presente contratação pela Secretaria Municipal de Empreendedorismo é necessária devido à grande demanda de utilização desses itens, visando repor e manter o estoque da secretaria, tendo em vista que o material é essencial para a continuidade e manutenção dos serviços realizados em todos os seus departamentos.

Justifica-se também pelo interesse público em manter os serviços da administração pública em níveis aceitáveis para oferecer um atendimento adequado aos usuários.

Eles são, na maioria das vezes, utilizados para agilizar os processos administrativos, que enfrentam uma crescente demanda por serviços como impressão de documentos, encadernação e confecção de cartilhas, convites e cartazes.

Esses materiais também são necessários para a identificação de servidores por meio de crachás e para a identificação do órgão e veículos da frota municipal com adesivos.

Essa contratação torna-se indispensável para a Assessoria de Gabinete, devido à necessidade de divulgar os eventos realizados pela Prefeitura e manter os trabalhos administrativos e operacionais rotineiros do setor, e para manter os serviços públicos em níveis aceitáveis.

A realização do certame e, conseqüentemente, a possível contratação do objeto pretendido visam atender às necessidades do setor. A identificação de veículos e servidores municipais, medidas fundamentais para a segurança tanto dos funcionários quanto da população.

O objetivo compreende itens destinados à identificação do setor, servidores e veículos que são de utilização do setor, como adesivos, placas e carimbos, e à informação aos munícipes, como banners, placas e faixas para a divulgação

A contratação pela Secretaria Municipal de Infraestrutura Pública, se justifica como uma escolha estratégica, visando garantir a qualidade, profissionalismo, eficiência e economia de recursos. Essas empresas especializadas em confecção geralmente possuem uma equipe experiente e equipamentos de alta qualidade, o que assegura produção de materiais com excelente acabamento e design criativo, sendo fundamental para transmitir uma imagem profissional da Secretaria de Obras em seus materiais de comunicação.

Além da ampla gama de produtos gráficos oferecidos, essa abordagem permite que a secretaria tenha acesso a uma variedade de opções para atender suas necessidades de comunicação e divulgação de informação sobre projetos, obras e serviços prestados à comunidade.

A presente contratação pela Secretaria Municipal de Esporte e Turismo se faz necessária devido a grande demanda de utilização destes itens, visando repor e manter o estoque desta unidade administrativa, tendo em vista que tal material é essencial à continuidade e manutenção dos serviços realizados a todos os detores da secretaria municipal, bem como, os departamentos.

Os materiais gráficos serão utilizados para a divulgação dos eventos a serem realizados pela Secretaria de Esporte e Turismo, para atendimentos das atividades diárias de atendimento aos alunos e cidadãos em geral que procuram os serviços prestados pela administração municipal.

A confecção e fornecimento de Materiais Gráficos é imprescindível para o desenvolvimento das ações realizadas pelos diversos setores e atividades oferecidas pela secretaria, a futura contratação propiciará um melhor planejamento, economia e desempenho daqueles que fazem o uso deste tipo de material, evitando paralizações ou prejuízos decorrentes de material com estoque baixo ou indisponível.

Em suma, as execuções dos serviços gráficos são de fundamental importância, nos permitindo maior transparência e viabilidade das ações e trabalhos realizados nesta entidade, assim como pela necessidade de divulgação dos eventos a serem realizados pela Administração. Vale ressaltar que um dos princípios norteadores da Administração pública é a publicidade de forma que viabilize e amplie a informação para a sociedade.

O Município de Ribas do Rio Pardo vem apresentando um forte crescimento econômico nos últimos anos devido aos grandes investimentos de empresas, desta forma as demandas relacionadas ao desenvolvimento de atividades administrativas dentro desta secretaria necessita das aquisições de materiais gráficos, tais como boleto de IPTU, carne de taxa de lixo e capas para os processos de cores variadas, para facilitar o trabalho do setor de Contabilidade na execução dos contratos, portanto a contratação de empresa que forneça esse tipo de gênero, se faz necessária para o melhoramento das atividades na Secretaria de Finanças e Planejamento (SEFIP).

A Secretaria de Assistência Social justifica-se pela necessidade de confeccionar materiais gráficos, como panfletos, cartazes banners e carimbos. Esses recursos são ferramentas eficazes para transmitir informações importantes de forma clara à população, garantindo uma comunicação efetiva

sobre eventos, programas, serviços ou campanhas. Eles permitem a divulgação e promoção de programas sociais, serviços comunitários, eventos culturais, atividades educativas e oportunidades de participação, alcançando um público mais amplo e aumentando o engajamento da comunidade.

O uso de carimbos facilita a organização e o arquivamento de documentos, permitindo a identificação rápida e precisa de informações relevantes, como data de recebimento, aprovação ou assinatura. Além disso, os carimbos podem ser utilizados para registrar e documentar a realização de atividades, como o recebimento de documentos e autorizações, entre outros.

Essas justificativas ressaltam a importância e os benefícios da confecção e fornecimento de Materiais Gráficos para a assistência social, demonstrando como esses recursos podem contribuir para a comunicação eficaz, organização administrativa e prestação de serviços de qualidade.

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual do exercício de 2024/2025.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação da empresa responsável pela prestação dos serviços objeto deste estudo deverá ocorrer seguindo aos ditames previstos na Lei Federal n. 14.133/21, observando-se especialmente as seguintes questões:

Requisitos que versam sobre a prestação dos serviços:

O objeto deverá ser entregue pela contratada no perímetro urbano do Município de Ribas do Rio Pardo/MS, nos endereços constantes na Autorização de Fornecimento (AF) ou Ordem de Serviço (OS), em dia e horário de expediente.

A entrega deverá ser feita em até 15 (quinze) dias após emitida autorização de fornecimento.

Os modelos de referência serão de responsabilidade de cada secretaria demandante, devendo a mesma fornecer os dados necessários ao licitante no momento da Solicitação de Fornecimento; sendo que a empresa licitante deverá manter a especificações constantes neste instrumento.

O produto deverá ser entregue devidamente embalado, de forma a não ser danificado durante as operações de transporte e descarga no local da entrega;

Não serão aceitos produtos que não atendam às especificações solicitadas, caso ocorra, o que não estiver dentro da conformidade, deverá ser identificado e, por consequência, corrigido pela contratada.

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: 0800 808 1175 ou 20 200 150

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br

O valor proposto deverá contemplar todas as despesas concernentes ao objeto deste Estudo, tais como: transporte, descarga, impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, embalagens, fretes, taxas e outras despesas de qualquer natureza que se façam indispensáveis à perfeita execução do objeto.

O transporte e descarga dos materiais nos locais designados correrão por conta exclusiva da empresa CONTRATADA, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente.

Os itens, deverão ser entregues acompanhados de nota fiscal respectiva, delas devendo constar, o produto, o valor unitário, a quantidade, o valor total, além das demais exigências pertinentes.

Caso o item entregue não esteja em conformidade com o solicitado, será responsabilidade da contratada a substituição no prazo de até 10 (dez) a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Requisitos que versam sobre a sustentabilidade:

Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os requisitos previstos no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

Requisitos que versam sobre a indicação de marca ou modelo:

Não foram indicadas marcas ou modelos, tendo em vista que não se encontram presentes os requisitos previstos no inciso I, do art. 41, da Lei 14.133/2021.

Requisitos que versam sobre a apresentação de amostras:

Não foi identificada a necessidade de exigência de apresentação de amostras para a presente contratação.

Requisitos que versam sobre a subcontratação do objeto:

Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

Requisitos que versam sobre a garantia da contratação:

Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: 0800 808 1175 ou 20 200 150

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br

Classificação quanto ao acesso:

Nos termos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de acesso à informação), o presente Estudo não se classifica como sigiloso.

3. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

No que tange a estimativa de quantitativos, verifica-se que trata Sistema de Registro de Preços onde deve ser auferido o quantitativo máximo para cada item da contratação, nos termos dos incisos I e II do art. 82 da Lei 14.133/2021.

Neste sentido, para a métrica, utilizou Pregão Eletrônico Nº 018/2022 - Anexo "B" deste Estudo, que se encontra acompanhado das justificativas referentes ao aumento expressivo do quantitativo, detalhadas de cada Secretaria demandante, considerando tratar-se de vários itens e de uma análise pormenorizada dos quantitativos do processo pregresso.

Os quantitativos do presente Estudo encontram-se detalhado no Anexo "A" deste, resultando na tabela abaixo.

Item	Código	Descrição	Quant.	Unidade de Medida
1	045.001.669	AGENDA DE ATENDIMENTOS FISIOTERAPIA - CONFECCIONADA EM PAPEL A4 75 GR/M², TIPO CADERNO ESPIRAL, COM 200 PÁGINAS.	4	UN
2	045.001.670	AGENDAMENTO EXAMES LABORATÓRIO - LABORATÓRIO MUNICIPAL - CONFECCIONADO EM PAPEL A4 75 GR/M², TIPO CADERNO ESPIRAL, COM 200 PÁGINAS.	2	UN
3	045.001.671	ATESTADO MÉDICO - CONFECCIONADO EM PAPEL SULFITE 63G/M², COR BRANCO, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 11 X 15,5CM, IMPRESSÃO MONOCROMÁTICA, SOMENTE FRENTE. APRESENTAÇÃO: BLOCO C/ 50 FOLHAS, UMA VIA. (CONFORME MODELO DISPOSTO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE).	4.550	BLOCO

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: 0800 808 1175 ou 20 200 150

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br



4	045.001.672	BOLETIM DE CAMPO E LABORATÓRIO DO LIRAA CONFECCIONADO EM PAPEL SULFITE 75G/M ² , DIMENSÕES DE 30 X 21 CM, IMPRESSÃO MONOCROMÁTICA SOMENTE FRENTE. APRESENTAÇÃO: VIA ÚNICA (CONFORME MODELO DISPOSTO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE). BLOCO C/ 50 (CINQUENTA) FOLHAS.	20	BLOCO
5	045.001.673	CADERNETA DE VACINAÇÃO MEDINDO APROXIMADAMENTE 17,4CM X 20,5CM	18.000	UN
6	045.001.618	CAPA PARA PROCESSO CONFECCIONADO EM PAPEL CARTOLINA/ CELULOSE BRANQUEADA E MISTURADA COM OUTROS MATERIAIS, ALISADO E GERALMENTE ACIMA DE 32 CM x 24 CM, NA COR AMARELO COM TIMBRE DA PREFEITURA EM LETRAS PRETAS	5.500	UN
7	045.001.616	CAPA PARA PROCESSO CONFECCIONADO EM PAPEL CARTOLINA/ CELULOSE BRANQUEADA E MISTURADA COM OUTROS MATERIAIS, ALISADO E GERALMENTE ACIMA DE 32 CM x 24 CM, NA COR AZUL CLARO COM TIMBRE DA PREFEITURA EM LETRAS PRETAS	6.000	UN
8	045.001.615	CAPA PARA PROCESSO CONFECCIONADO EM PAPEL CARTOLINA/ CELULOSE BRANQUEADA E MISTURADA COM OUTROS MATERIAIS, ALISADO E GERALMENTE ACIMA DE 32 CM x 24 CM, NA COR AZUL ESCURO COM TIMBRE DA PREFEITURA EM LETRAS PRETAS	500	UN
9	045.001.619	CAPA PARA PROCESSO CONFECCIONADO EM PAPEL CARTOLINA/ CELULOSE BRANQUEADA E MISTURADA COM OUTROS MATERIAIS, ALISADO E GERALMENTE ACIMA DE 32 CM x 24 CM, NA COR BRANCO COM TIMBRE DA PREFEITURA EM LETRAS PRETAS.	5.500	UN
10	045.001.617	CAPA PARA PROCESSO CONFECCIONADO EM PAPEL CARTOLINA/ CELULOSE BRANQUEADA E MISTURADA COM OUTROS MATERIAIS, ALISADO E GERALMENTE ACIMA DE 32 CM x 24	6.500	UN

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: 0800 808 1175 ou 20 200 150

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br



		CM, NA COR LARANJA COM TIMBRE DA PREFEITURA EM LETRAS PRETAS.		
11	045.001.612	CAPA PARA PROCESSO CONFECCIONADO EM PAPEL CARTOLINA/ CELULOSE BRANQUEADA E MISTURADA COM OUTROS MATERIAIS, ALISADO E GERALMENTE ACIMA DE 32 CM x 24 CM, NA COR ROSA CLARO, COM TIMBRE DA PREFEITURA EM LETRAS PRETAS.	6.000	UN
12	045.001.614	CAPA PARA PROCESSO CONFECCIONADO EM PAPEL CARTOLINA/ CELULOSE BRANQUEADA E MISTURADA COM OUTROS MATERIAIS, ALISADO E GERALMENTE ACIMA DE 32 CM x 24 CM, NA COR SALMÃO COM TIMBRE DA PREFEITURA EM LETRAS PRETA.	2.000	UN
13	045.001.613	CAPA PARA PROCESSO CONFECCIONADO EM PAPEL CARTOLINA/ CELULOSE BRANQUEADA E MISTURADA COM OUTROS MATERIAIS, ALISADO E GERALMENTE ACIMA DE 32 CM x 24 CM, NA COR VERDE COM TIMBRE DA PREFEITURA EM LETRAS PRETAS.	11.300	UN
14	045.001.611	CAPA PARA PROCESSO NA COR ROSA ESCURO CONFECCIONADO EM PAPEL CARTOLINA/ CELULOSE BRANQUEADA E MISTURADA COM OUTROS MATERIAIS, ALISADO E GERALMENTE ACIMA DE 32 CM x 24 CM, NA COR ROSA ESCURO, COM TIMBRE DA PREFEITURA EM LETRAS PRETAS.	1.000	UN
15	045.001.713	CAPA PARA PROCESSO, CONFECCIONADO EM PAPEL CARTOLINA, CELULOSE BRANQUEADA E MISTURADA COM OUTROS MATERIAIS, ALISADO E GERALMENTE DE 170 A 250 G/M², COR CHAMPAGNE, COM TIMBRE DA PREFEITURA EM LETRAS PRETA.	5.000	UN
16	045.001.663	CARIMBO AUTOMÁTICO TAMANHO 14X38 MM.	175	UN
17	045.001.620	CARIMBO AUTOMÁTICO TAMANHO 18X47 MM.	492	UN
18	045.001.621	CARIMBO AUTOMÁTICO TAMANHO 40 X 60 MM.	202	UN
19	045.001.674	CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE DE FISIOTERAPIA - CONFECCIONADO EM PAPEL OFFSET FOSCO 180G/M², DIMENSÕES DE 15 X	4.000	UN

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: 0800 808 1175 ou 20 200 150

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br



		21 CM, IMPRESSÃO MONOCROMÁTICA FRENTE E VERSO. APRESENTAÇÃO: UMA VIA, UMA DOBRA (TIPO CADERNETA). (CONFORME MODELO DISPOSTO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE).		
20	045.001.675	CARTEIRA SANITÁRIA - FRENTE E VERSO - PAPEL CARTÃO - DIMENSÃO APROXIMADAS 8 X 22CM.	300	UN
21	045.001.642	CONFECÇÃO DE BANNER IMPRESSÃO DIGITAL DE ALTA RESOLUÇÃO (MÍNIMO 2880 DPI) LONA 440G. ACABAMENTO COM BASTONETE E PONTEIRA PLÁSTICA + CORDÃO 3.0 MM. INCLUINDO INSTALAÇÃO NO LOCAL (NO MUNICÍPIO DE RIBAS	1.810	M²
22	045.001.676	CONFECÇÃO DE BLOCO - HEMOGRAMA 10X15CM - NOVO/50 FOLHAS CADA.	400	BLOCO
23	045.001.643	CONFECÇÃO E APLICAÇÃO DE ADESIVO DE IMPRESSÃO DIGITAL, ALTA RESOLUÇÃO (MÍNIMO 2880 DPI) GRAMATURA MÍNIMA 0,10, APLICAÇÃO VARIADA EM PORTAS E JANELAS DE VIDRO, DIVISÓRIAS ETC).	2.480	M²
24	045.001.644	CONFECÇÃO E APLICAÇÃO DE ADESIVO LOGOBRASÃO PARA VEÍCULOS. ADESIVOS PERSONALIZADOS, EM VINIL, IMPRESSO E RECORTADO ELETRONICAMENTE, ARTE DE ALTA RESOLUÇÃO, PORTAS DIANTEIRAS MEDINDO 0,50CM X 0,40CM E A LOGO DA PREFEITURA MEDINDO 0,08 X 0,35 CM. DESIGN CARACTERÍSTICO PADRÃO NAS LATERAIS MEDINDO 0,40CM X 1,20CM. ADESIVO DE USO EXCLUSIVO NAS LATERAIS, MEDINDO 0,10CM X 0,30CM; ADESIVO OUVIDORIA COM TELEFONE NA TRASEIRA MEDINDO 15X30 CM, EM RECORTE POLIMÉRICO. CONFORME ARTE APRESENTADA PELO MUNICÍPIO.	330	UN
25	045.001.715	CONFECÇÃO E APLICAÇÃO DE ADESIVO LOGOBRASÃO PARA VEÍCULOS. ADESIVOS PERSONALIZADOS, EM VINIL, IMPRESSO E RECORTADO ELETRONICAMENTE, ARTE DE	520	UN

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: 0800 808 1175 ou 20 200 150

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br



		ALTA RESOLUÇÃO, PORTAS DIANTEIRAS TAMANHO 0,60CM X 0,50CM E A LOGO DA PREFEITURA MEDINDO 0,08 X 0,35 CM. DESIGN CARACTERÍSTICO PADRÃO NAS LATERAIS TAMANHO 0,50CM X 1,50 CM ADESIVO USO EXCLUSIVO NAS LATERAIS, TAMANHO 0,12 CM X 0,40 CM ADESIVO OUVIDORIA COM TELEFONE NA TRASEIRA MEDINDO 15X30 CM. TODOS EM ADESIVOS RECORTE POLIMÉRICO. CONFORME ARTE APRESENTADA PELO MUNICÍPIO.		
26	045.001.622	CONFEÇÃO E IMPRESSÃO DE BOLETOS DE IPTU, EM PAPEL SULFITE GRAMATURA 90G, FOLHA A4, COM IMPRESSÃO FRENTE E VERSO, SENDO QUE DE UM LADO SERÁ IMPRESSO A ARTE DO MUNICÍPIO, E DO OUTRO LADO DEVERÁ CONTER O BOLETO PARA PAGAMENTO COM VALORES, CÓDIGO DE BARRAS, QR COD, NOME E ENDEREÇO DO CONTRIBUINTE, NAS SEGUINTE FONTES: MAZZARD (E SUAS VARIANTES); BEBAS NEUE (E SUAS VARIANTES) AGENDA (E SUAS VARIANTES); GOTHAM ULTRA (E SUAS VARIANTES).	12.000	UN
27	045.001.645	CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE FAIXA DE DIVULGAÇÃO, IMPRESSÃO DIGITAL EM ALTA RESOLUÇÃO (MÍNIMO 2880 DPI), LONA 440G, TAMANHO DE 0,70 CM LARGURA X 1M COMPRIMENTO. ACABAMENTO COM BASTONETES E PONTEIRA PLÁSTICA. INCLUINDO INSTALAÇÃO NO LOCAL (NO MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO).	2.890	M
28	045.001.660	CRACHÁ EM PVC, TAMANHO 5,4 CM LARGURA X 8,6 CM COMPRIMENTO. COM IMPRESSÃO COLORIDA DO BRASÃO DO MUNICÍPIO, FOTOGRAFIA E NOME DO SERVIDOR. IMPRESSÃO APENAS NA FRENTE. COM PRESILHA "JACARÉ" E CORDÃO.	1.150	UN
29	045.001.677	DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO CONFECCIONADO EM PAPEL SULFITE 63G/M²,	4.550	BLOCO

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: 0800 808 1175 ou 20 200 150

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br



		COR BRANCO, DIMENSÕES APROXIMADAS 19 X 14 CM, IMPRESSÃO MONOCROMÁTICA FRENTE. APRESENTAÇÃO: BLOCO 50 FOLHAS, UMA VIA. (CONFORME MODELO DISPOSTO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE).		
30	045.001.678	FICHA ACIDENTE DE TRABALHO GRAVE- SINAN - CONFECCIONADA EM PAPEL A4 75GR ² , 2 VIAS, CARBONADA, IMPRESSÃO FRENTE, DIMENSÃO APROXIMADA 21 X 30CM, BLOCO COM 50 FOLHAS.	20	BLOCO
31	045.001.679	FICHA ACIDENTE POR ANIMAIS PEÇONHENTOS - SINAN - CONFECCIONADA EM PAPEL A4 75GR ² , 2 VIAS, CARBONADA, IMPRESSÃO FRENTE, DIMENSÃO APROXIMADA 21 X 30CM, BLOCO COM 50 FOLHAS.	6	BLOCO
32	045.001.680	FICHA ATENDIMENTO ANTI-RÁBICO HUMANO GRAVE- SINAN - CONFECCIONADA EM PAPEL A4 75GR ² , 2 VIAS, CARBONADA, IMPRESSÃO FRENTE, DIMENSÃO APROXIMADA 21 X 30CM, BLOCO COM 50 FOLHAS.	7	BLOCO
33	045.001.681	FICHA DE AVALIAÇÃO, PAPEL SIMPLES TIPO A4, DIMENSÕES APROXIMADAS 21X 31,50CM, SEM NUMERAÇÃO E FOLHA ÚNICA FRENTE E VERSO. BLOCO COM 50 FOLHAS.	52	BLOCO
34	045.001.682	FICHA DE INTOXICAÇÃO EXÓGENA - SINAN - CONFECCIONADA EM PAPEL A4 75GR ² , 2 VIAS, CARBONADAS, IMPRESSÃO FRENTE, DIMENSÃO APROXIMADA 21 X 30CM, BLOCO COM 50 FOLHAS.	6	BLOCO
35	045.001.684	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE SURTO / DTA - SINAN - CONFECCIONADA EM PAPEL A4 75GR ² , 2 VIAS, CARBONADAS, IMPRESSÃO FRENTE, DIMENSÃO APROXIMADA 21 X 30CM, BLOCO COM 50 FOLHAS.	5	BLOCO
36	045.001.683	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE SURTO- SINAN - CONFECCIONADA EM PAPEL A4 75GR ² , 1 VIA, CARBONADA, IMPRESSÃO FRENTE, DIMENSÃO APROXIMADA 21 X 30CM, BLOCO COM 50 FOLHAS.	5	BLOCO

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: 0800 808 1175 ou 20 200 150

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br



37	045.001.685	FICHA DE NOTIFICAÇÃO - SINAN - CONFECCIONADA EM PAPEL A4 75GR ² , 2 VIAS, CARBONADAS, IMPRESSÃO FRENTE, DIMENSÃO APROXIMADA 21 X 30CM, BLOCO COM 50 FOLHAS.	13	BLOCO
38	045.001.686	FICHA DE NOTIFICAÇÃO / INVESTIGAÇÃO INDIVIDUAL - CONFECCIONADA EM PAPEL A4 75GR ² , 2 VIAS, CARBONADAS, IMPRESSÃO FRENTE, DIMENSÃO APROXIMADA 21 X 30CM, BLOCO COM 50 FOLHAS.	6	BLOCO
39	045.001.687	FICHA DE VISITAS CONFECCIONADO EM PAPEL SULFITE 63G/M ² , DIMENSÕES DE 15 X 10,5 CM, IMPRESSÃO MONOCROMÁTICA SOMENTE FRENTE. APRESENTAÇÃO: VIA ÚNICA (CONFORME MODELO DISPOSTO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE). BLOCO C/ 50 (CINQUENTA) FOLHAS.	300	BLOCO
40	045.001.688	FICHA DENGUE / CHIKUNGUNYA- SINAN - CONFECCIONADA EM PAPEL A4 75GR ² , 2 VIAS, CARBONADA, IMPRESSÃO FRENTE, DIMENSÃO APROXIMADA 21 X 30CM, BLOCO COM 50 FOLHAS.	12	BLOCO
41	045.001.689	FICHA HANSENÍASE- SINAN - CONFECCIONADA EM PAPEL A4 75GR ² , 2 VIAS, CARBONADAS, IMPRESSÃO FRENTE, DIMENSÃO APROXIMADA 21 X 30CM, BLOCO COM 50 FOLHAS.	5	BLOCO
42	045.001.690	FICHA HEPATITE VIRAIS - SINAN - CONFECCIONADA EM PAPEL A4 75GR ² , 2 VIAS, CARBONADAS, IMPRESSÃO FRENTE, DIMENSÃO APROXIMADA 21 X 30CM, BLOCO COM 50 FOLHAS.	6	BLOCO
43	045.001.691	FICHA IMPRESSO II - MONITORAÇÃO DAS DOENÇAS DIARRÉICAS AGUDAS - CONFECCIONADA EM PAPEL A4 75GR ² , 2 VIAS, CARBONADAS, IMPRESSÃO FRENTE, DIMENSÃO APROXIMADA 21 X 30CM, BLOCO COM 60 FOLHAS.	6	BLOCO



44	045.001.692	FICHA NOTIFICAÇÃO NEGATIVA SEMANAL-DOENÇAS EXANTEMÁTICAS (SARAMPO E RUBÉULA) - CONFECCIONADA EM PAPEL A4 75GR ² , 2 VIAS, CARBONADAS, IMPRESSÃO FRENTE, DIMENSÃO APROXIMADA 21 X 30CM, BLOCO COM 60 FOLHAS.	4	BLOCO
45	045.001.693	FICHA NOTIFICAÇÃO NEGATIVA SEMANAL-PARALISIA FLÁCIDA AGUDA / POLIOMELITE - CONFECCIONADA EM PAPEL A4 75GR ² , 2 VIAS, CARBONADAS, IMPRESSÃO FRENTE, DIMENSÃO APROXIMADA 21 X 30CM, BLOCO COM 60 FOLHAS.	4	BLOCO
46	045.001.694	FICHA NOTIFICAÇÃO NEGATIVA SEMANAL-TÉTANO NEONATAL E TÉTANO ACIDENTAL - CONFECCIONADA EM PAPEL A4 75GR ² , 2 VIAS, CARBONADAS, IMPRESSÃO FRENTE, DIMENSÃO APROXIMADA 21 X 30CM, BLOCO COM 60 FOLHAS.	4	BLOCO
47	045.001.695	FICHA TUBERCULOSE- SINAN - CONFECCIONADA EM PAPEL A4 75GR ² , 1 VIA, CARBONADA, IMPRESSÃO FRENTE, DIMENSÃO APROXIMADA 21 X 30CM, BLOCO COM 50 FOLHAS.	5	BLOCO
48	045.001.696	FICHA VEDTA - CONFECCIONADA EM PAPEL A4 75GR ² , 2 VIAS, CARBONADAS, IMPRESSÃO FRENTE, DIMENSÃO APROXIMADA 21 X 30CM, BLOCO COM 60 FOLHAS.	9	BLOCO
49	045.001.697	FOLDERS COLORIDOS PARA ISTS, CAMPANHA DO TABAGISMO, FOLHA A2, APROXIMADAMENTE 420MM DE LARGURA POR 594 MM DE ALTURA.	6.500	UN
50	045.001.668	IMPRESSÃO DE CARNE DE TAXA DE LIXO, CONTENDO 14 FOLHAS, SENDO UMA CAPA, 12 FOLHAS COM CODIGO DE BARRAS E DESCRIÇÃO DETALHADA E 1 CONTRA CAPA. COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 8X21CM.	11.000	UN
51	045.001.698	IMPRESSO DE PEDIDO DE EXAMES CONFECCIONADO EM PAPEL SULFITE 63G/M ² , COR BRANCO, DIMENSÕES DE 15 X 11 CM,	9.000	BLOCO

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: 0800 808 1175 ou 20 200 150

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br



		IMPRESSÃO MONOCROMÁTICA SOMENTE FRENTE. APRESENTAÇÃO: BLOCO C/ 100 (CEM) FOLHAS, UMA VIA. (CONFORME MODELO DISPOSTO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE).		
52	045.001.699	IMPRESSO PASTA DE PROCESSO - SERVIÇOS GRAFICOS (CAPA DE PROCESSOS) PASTA MEDINDO ABERTO 33X48, MEDINDO FECHADO 24X33 NO PAPEL CARTOLINA 240 GR FRENTE (IMPRESSÃO MONOCROMÁTICA) COM 1 DOBRA - NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COR BEGE.	2.500	UN
53	045.001.700	IMPRESSO RECEITUÁRIO SIMPLES - CONFECCIONADO EM PAPEL SULFITE 63G/M², COR BRANCO, DIMENSÕES DE 15 X 21 CM, IMPRESSÃO MONOCROMÁTICA SOMENTE FRENTE. APRESENTAÇÃO: BLOCO C/ 50 (CINQUENTA) FOLHAS, UMA VIA. (CONFORME MODELO DISPOSTO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE).	9.000	BLOCO
54	045.001.701	LAUDO P/ SOLICITAÇÃO/AUTORIZAÇÃO PROC. AMBULATORIAL, 2 vias, papel simples tipo A4. BLOCO COM 50 FOLHAS	2.600	BLOCO
55	045.001.646	PAINEL EM ESTRUTURA METÁLICA EM METALON 20MM X30MM, COM APLICAÇÃO DE DUAS DEMÃOS DE FUNDO ANTIFERRUGEM E IMPRESSÃO DIGITAL EM LONA GRAMATURA 440G, COM ÁREA ATÉ 6,00M² - INCLUSIVE INSTALAÇÃO NO LOCAL.	2.245	M²
56	045.001.647	PAINEL EM ESTRUTURA METÁLICA EM METALON 50MM X30MM, COM APLICAÇÃO DE DUAS DEMÃOS DE FUNDO ANTIFERRUGEM E IMPRESSÃO DIGITAL EM LONA GRAMATURA 440G, COM ÁREA ACIMA 6,00M² - INCLUSIVE INSTALAÇÃO NO LOCAL. (NO MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO - MS).	201	M²
57	045.001.648	PLACA EM ACM (ALUMÍNIO COMPOSTO) COM APLICAÇÃO DE 100% DE ADESIVO POLIMÉRICO EM ALTA DURABILIDADE.	2.371	M²

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: 0800 808 1175 ou 20 200 150

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br



		INCLUINDO INSTALAÇÃO NO LOCAL (NO MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO).		
58	045.001.649	PLACA EM ESTRUTURA METÁLICA EM METALON 20MM X30MM E CHAPA GALVANIZADA Nº 22, COM APLICAÇÃO DE DUAS DEMÃOS DE FUNDO ANTIFERRUGEM, COM APLICAÇÃO DE 100% DE ADESIVO IMPRESSÃO DIGITAL DE ALTA RESOLUÇÃO (MÍNIMO 2880 DPI), COM ÁREA DE 4,00M² ATE 6M², INCLUSIVE INSTALAÇÃO NO LOCAL. (NO MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO-MS)	1.181	M²
59	045.001.651	PLACA EM ESTRUTURA METÁLICA EM METALON 20MM X30MM E CHAPA GALVANIZADA Nº 22, COM APLICAÇÃO DE DUAS DEMÃOS DE FUNDO ANTIFERRUGEM, COM APLICAÇÃO DE 100% DE ADESIVO IMPRESSÃO DIGITAL DE ALTA RESOLUÇÃO (MÍNIMO 2880 DPI), COM ÁREA DE ACIMA 6M², INCLUSIVE INSTALAÇÃO NO LOCAL. (NO MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO-MS)	1.880	M²
60	045.001.650	PLACA EM ESTRUTURA METÁLICA EM METALON 20MM X30MM E CHAPA GALVANIZADA Nº 22, COM APLICAÇÃO DE DUAS DEMÃOS DE FUNDO ANTIFERRUGEM, COM APLICAÇÃO DE 100% DE ADESIVO POLIMÉRICO DE ALTA DURABILIDADE, COM ÁREA DE ATÉ 2,00M², INCLUSIVE INSTALAÇÃO NO LOCAL. (NO MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO-MS)	1.681	M²
61	045.001.652	PLACA PVC COM APLICAÇÃO DE 100% DE ADESIVO POLIMÉRICO DE ALTA DURABILIDADE OU IMPRESSÃO DIGITAL PARA IDENTIFICAÇÃO DE ÓRGÃO PÚBLICOS. INCLUINDO INSTALAÇÃO NO LOCAL (NO MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO).	2.320	M²
62	045.001.702	RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL C1 - CONFECCIONADO EM PAPEL A4 75GR², 2 VIAS, NUMERADO, PAPEL CARBONADO, BLOCO COM 50 FOLHAS.	350	BLOCO

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: 0800 808 1175 ou 20 200 150

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br



63	045.001.703	RECEITUÁRIO PERMANENTE/PSF - CONFECCIONADO EM PAPEL SULFITE 63G/M², COR BRANCO, DIMENSÕES DE 15 X 21 CM, IMPRESSÃO MONOCROMÁTICA FRENTE E VERSO. APRESENTAÇÃO: BLOCO C/ 50 FOLHAS, UMA VIA. (CONFORME MODELO DISPOSTO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE).	4.550	BLOCO
64	045.001.704	REGISTRO DE RECLAMAÇÃO, CONFECCIONADO EM PAPEL 63GR², CARBONADO, 2 VIAS (PRIMEIRA VIA BRANCA E A SEGUNDA AZUL), DIMENSÕES APROXIMADAS 15 X 21CM. BLOCO DE 50 FOLHAS.	700	BLOCO
65	045.001.705	REGISTRO DIÁRIO DE SERVIÇO ANTIVETORIAL CONFECCIONADO EM PAPEL SULFITE 63G/M², DIMENSÕES DE 30 X 21 CM, IMPRESSÃO MONOCROMÁTICA FRENTE E VERSO. APRESENTAÇÃO: VIA ÚNICA (CONFORME MODELO DISPOSTO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE). BLOCO C/ 50 (CINQUENTA) FOLHAS.	300	BLOCO
66	045.001.706	REQUISIÇÃO DE MAMOGRAFIA - CONFECCIONADO EM PAPEL SULFITE 63G/M², COR BRANCO, DIMENSÕES DE 21 X 30 CM, IMPRESSÃO MONOCROMÁTICA FRENTE E VERSO. APRESENTAÇÃO: BLOCO C/ 50 (CINQUENTA) FOLHAS, UMA VIA. (CONFORME MODELO DISPOSTO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE).	90	BLOCO
67	045.001.657	REQUISIÇÃO PARA ALMOXARIFADO - BLOCO 50 X 1, UMA VIA COM CARBONO, DIMENSÕES DE 10 X 15CM, CONFECCIONADO EM PAPEL SULFITE 75 G.	170	BLOCO
68	045.001.658	REQUISIÇÃO PARA LAVA JATO – BLOCO 50 X 1, UMA VIA COM CARBONO, DIMENSÕES DE 10 X 15CM, CONFECCIONADO EM PAPEL SULFITE 75 G.	170	BLOCO

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: 0800 808 1175 ou 20 200 150

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br



69	045.001.659	REQUISIÇÃO PARA MARMITEX E REFRIGERANTE - BLOCO 50 X 1, UMA VIA COM CARBONO, DIMENSÕES DE 10 X 15CM, CONFECCIONADO EM PAPEL SULFITE 75 G.	190	BLOCO
70	045.001.667	REQUISIÇÃO PARA REMENDO DE PNEUS - BLOCO 50 X 1, UMA VIA COM CARBONO, DIMENSÕES DE 10 X 15CM, CONFECCIONADO EM PAPEL SULFITE 75 G.	100	BLOCO
71	045.001.707	RESUMO SEMANAL DO SERVIÇO ANTIVETORIAL CONFECCIONADO EM PAPEL SULFITE 75G/M², DIMENSÕES DE 30 X 21 CM, IMPRESSÃO MONOCROMÁTICA SOMENTE FRENTE. APRESENTAÇÃO: VIA ÚNICA (CONFORME MODELO DISPOSTO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE). BLOCO C/ 50 (CINQUENTA) FOLHAS.	30	BLOCO
72	045.001.654	SERVIÇO DE CONFEÇÃO DE BANNER 0,70CMX1M IMPRESSÃO DIGITAL EM LONA 440G - ACABAMENTO C/ BASTONETE E PONTEIRAS + C/ CORDÃO 3,5MM - INSTALAÇÃO NO LOCAL E ARTE INCLUSA.	1.545	UN
73	045.001.655	SERVIÇO DE CONFEÇÃO DE BANNER 0,90CMX1,20CM - IMPRESSÃO DIGITAL EM LONA 440G - ACABAMENTO C/ BASTONETE E PONTEIRAS + C/ CORDÃO 3,5MM - INSTALAÇÃO NO LOCAL E ARTE INCLUSA.	1.535	UN
74	045.001.653	SERVIÇO DE CONFEÇÃO DE BANNER 1,20CMX1,50CM - IMPRESSÃO DIGITAL EM LONA 440G - ACABAMENTO C/ BASTONETE E PONTEIRAS + C/ CORDÃO 3,5MM - INSTALAÇÃO NO LOCAL E ARTE INCLUSA.	1.495	UN
75	045.001.661	SERVIÇO DE IMPRESSÃO DE CARTAZES A3 IMPRESSÃO OFF SET, POLICROMIA, FORMATO 29,7X42 (FORMATO A3), PAPEL COUCHE, 150G.	100	UN
76	045.001.656	SERVIÇO DE IMPRESSÃO DE FOLDER FRENTE E VERSO, TAMANHO A4, PAPEL COUCHÉ FOSCO OU BRILHO DE 115 G/M², IMPRESSÃO EM POLICROMIA (4X4 CORES), ACABAMENTO COM ATÉ 1 (UMA) DOBRA.	7.030	UN
77	045.001.662	SERVIÇO DE IMPRESSÃO DE PANFLETOS, TAMANHO A5, PAPEL OFFSET DE 90 G/M² IMPRESSÃO EM POLICROMIA (4X0 CORES).	3.500	UN
78	045.001.708	SOLICITAÇÃO DE ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA - CONFECCIONADO EM PAPEL SULFITE 63G/M², COR BRANCO, DIMENSÕES DE 21 X 30 CM, IMPRESSÃO	270	BLOCO

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: 0800 808 1175 ou 20 200 150

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br



		MONOCROMÁTICA SOMENTE FRENTE. APRESENTAÇÃO: BLOCO C/ 50 (CINQUENTA) FOLHAS, UMA VIA. (CONFORME MODELO DISPOSTO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE).		
79	045.001.709	SOLICITAÇÃO DE FISIOTERAPIA - CONFECCIONADO EM PAPEL SULFITE 63G/M², COR BRANCO, DIMENSÕES DE 15 X 21 CM, IMPRESSÃO MONOCROMÁTICA SOMENTE FRENTE. APRESENTAÇÃO: BLOCO C/ 50 (CINQUENTA) FOLHAS, UMA VIA. (CONFORME MODELO DISPOSTO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE).	150	BLOCO
80	045.001.710	SOLICITAÇÃO DE RADIOGRAFIA - CONFECCIONADO EM PAPEL SULFITE 63G/M², COR BRANCO, DIMENSÕES APROXIMADAS 15 X 11 CM, IMPRESSÃO MONOCROMÁTICA FRENTE E VERSO. APRESENTAÇÃO: BLOCO 50 FOLHAS, UMA VIA. (CONFORME MODELO DISPOSTO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE).	550	BLOCO
81	045.001.711	TERMO DE INSPEÇÃO - CONFECCIONADO EM PAPEL A4 75GR², EM 3 VIAS (BRANCA, AZUL E ROSA), NUMERADO, CARBONADO, DIMENSÃO APROXIMADA 21 X 31 CM. BLOCO C/ 50 (CINQUENTA) FOLHAS.	52	BLOCO
82	045.001.712	TERMO DE ORIENTAÇÃO E RESPONSABILIDADE - CONFECCIONADO EM PAPEL A4 75 GR², DIMENSÃO APROXIMADA 16 X 20CM, COM 2 VIAS (BRANCA/AMARELA) E CARBONO, BLOCO COM 50 FOLHAS.	6	BLOCO

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

Após a verificação do objeto demandando foi realizado o levantamento de mercado e identificou características:

I - O objeto demandado possui contratações similares feitas por outros órgãos e entidades públicas, ou seja, não se trata de demanda exclusiva ou estranha para o mercado;

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: 0800 808 1175 ou 20 200 150

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br

II - O próprio município de Ribas do Rio Pardo (MS) já realizou uma licitação similar em 2022, sendo o processo n. 041/2022 que teve a execução bem sucedida e nos moldes licitados a oportunidade, atendeu satisfatoriamente ao interesse público;

II - O SRP é uma alternativa viável e bem conhecida entre as empresas do ramo;

III - Em razão da baixa complexidade do objeto demandado não será necessário a realização de audiência e/ou consulta pública, junto ao mercado para coleta de contribuições;

IV - Não se aplica a hipótese de locação dos bens demandados;

V - Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração. Não se observou maiores variações quanto à execução do objeto no que se refere ao papel da empresa a qual se pretende contratar. Assim, a variação se dá pela modalidade de licitação aplicada a cada caso, a depender da permissibilidade normativa.

VI - A confecção e fornecimento de Materiais Gráficos objeto do presente Estudo Técnico Preliminar se constitui, no atual cenário, em objeto de frequente aquisição por órgãos públicos, em todas as suas esferas.

VII - Verifica-se a ampla disponibilidade de empresas aptas ao fornecimento dos materiais a serem adquiridos, conforme os requisitos estabelecidos neste documento.

Não obstante, ressalta-se que os serviços já vêm sendo prestados desta maneira, através da contratação de terceiros e os resultados os esperados pela Administração Pública Municipal, atendendo de forma eficiente as necessidades das Secretarias.

Conforme disciplina o art. 6º, inciso XIII da Lei 14.133/2021, bens e serviços comuns são aqueles que o seu padrão de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, senão, vejamos:

Art. 6º (...)

XIII - bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado;

Assim, observa-se que, os serviços que se pretende contratar presente licitação são comuns, pois, às especificações técnicas foram devidamente realizadas e são usuais de mercado.

No mesmo sentido, o mesmo artigo supramencionado, em seu inciso XLI, disciplina que o pregão é a modalidade obrigatória para aquisições de bens e serviços comuns, *in verbis*:

XLI - pregão: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto;

Neste sentido, a única solução para atender a demanda presente neste estudo é a realização de pregão, na modalidade eletrônica, para realizar a contratação que se pretende.

Não obstante, o citado art. 6º também define o Sistema de Registro de Preços, como sendo:

*XLV - sistema de registro de preços: conjunto de procedimentos para realização, mediante contratação direta ou **licitação nas modalidades pregão** ou concorrência, de registro formal de preços relativos a **prestação de serviços**, a obras e a **aquisição** e locação de bens para contratações futuras; (grifo nosso)*

A Lei 14.133/2021, inclusive, define o Sistema de Registro de Preços como preferível para às aquisições e contratações, nos termos do inciso II do art. 40.¹

O registro de preços é um sistema auxiliar da licitação, conforme estipula o inciso IV do art. 78 da Lei 14.133/2021 e deve respeitar as regras dispostas nos arts. 82 a 86 da NLL e no regulamento municipal acerca da matéria.

A contratação de serviços gráficos por meio do Sistema de Registro de Preços (SRP) é plenamente justificada, atendendo aos critérios definidos no art. 3º do Decreto nº 11.462/2023. Os serviços gráficos apresentam características que se adequam ao uso do SRP, conforme descrito a seguir:

Frequência e Necessidade Contínua

A Administração Municipal utiliza regularmente serviços gráficos para atender às demandas de diferentes secretarias e setores, como confecção de materiais informativos, cartazes, folders, formulários e outros impressos institucionais. Esses serviços são requisitados de forma contínua ao longo do ano para apoiar ações de comunicação, eventos, campanhas de saúde e educação, entre outras atividades essenciais. O inciso I do art. 3º do Decreto nº 11.462/2023 justifica o uso do SRP para contratações permanentes ou frequentes, critério plenamente atendido pelos serviços gráficos.

¹ Art. 40. O planejamento de compras deverá considerar a expectativa de consumo anual e observar o seguinte:
II - processamento por meio de sistema de registro de preços, quando pertinente;

Conveniência das Entregas Parceladas e em Conformidade com a Demanda

A natureza dos serviços gráficos torna conveniente o uso do SRP, pois permite que as entregas sejam realizadas de forma parcelada, de acordo com as necessidades específicas e da necessidade da Secretaria. Conforme previsto no inciso II do art. 3º, o SRP é aplicável para bens ou serviços cuja entrega seja realizada de forma parcelada. A possibilidade de fornecimento sob demanda proporciona economia e eficiência, pois evita a contratação excessiva e o armazenamento desnecessário de materiais impressos.

Atendimento Integrado e Multissetorial

Os serviços gráficos são utilizados por diversas secretarias e órgãos municipais, sendo demandados para diferentes finalidades e públicos-alvo. O inciso III do art. 3º do Decreto destaca a conveniência do SRP para atender a múltiplos órgãos de forma centralizada. A adoção do SRP para serviços gráficos facilita o gerenciamento de pedidos, viabiliza um atendimento coordenado e permite que todos os setores atendam suas necessidades sem a necessidade de processos licitatórios independentes.

Impossibilidade de Definir Quantitativos Precisos

A demanda por materiais gráficos pode variar significativamente ao longo do ano, dependendo da realização de eventos, campanhas emergenciais e necessidades de divulgação ou da quantidade de atendimentos que se utilizam dos itens ao longo do ano em cada Secretaria, como atualizações de formulários e novos projetos. Como essa demanda é difícil de prever com exatidão, o inciso V do art. 3º do Decreto permite o uso do SRP em casos onde não é possível definir previamente o quantitativo necessário. Assim, o SRP oferece a flexibilidade necessária para que a Administração adapte as quantidades de serviços gráficos conforme as exigências do momento.

A contratação de serviços gráficos por meio do Sistema de Registro de Preços é a alternativa mais vantajosa para a Administração, pois permite atender às demandas com flexibilidade e eficiência, respeitando a natureza variável e contínua desses serviços. Além disso, o SRP proporciona maior controle de custos e gestão de recursos ao possibilitar contratações centralizadas e entregas conforme a necessidade real de cada setor. Dessa forma, a adoção do SRP para serviços gráficos está em plena conformidade com os incisos I, II, III e V do art. 3º do Decreto nº 11.462/2023, sendo uma solução adequada para a Administração Pública.

Assim, diante dos fatos acima narrados, a presente licitação deverá ser realizada através do **pregão eletrônico** através do **Sistema de Registro de Preços**, para que a contratação possa ocorrer conforme a necessidade da administração, que é, de forma parcelada e futura.

DA ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS – CATÁLOGO:

Nas licitações realizadas por este Órgão Público, a utilização do Catálogo do governo Federal vem sendo utilizada, em respeito ao inciso II do art. 19 da Lei n. 14.133/21.²

Entretanto, no presente caso, em detida análise da especificação até então utilizada por este órgão para as suas contratações do objeto em comento, observou-se, em relação a descrição detalhada do CATMAT algumas divergências textuais.

No momento, não há tempo hábil para realização de análise aprofundada por parte desta administração quanto ao atendimento ou não da especificação do CATMAT, assim, optou-se pela utilização da especificação utilizada pelo órgão público Municipal.

Não obstante, a justificativa acima narrada encontre-se em estreito respeito aos §§1º e 2º do art. 19 c/c 1º, inciso I, do art. 40 da Lei de Licitações, senão, vejamos:

*§ 1º O catálogo referido no inciso II do caput deste artigo **poderá** ser utilizado em licitações cujo critério de julgamento seja o de menor preço ou o de maior desconto e conterà toda a documentação e os procedimentos próprios da fase interna de licitações, assim como as especificações dos respectivos objetos, conforme disposto em regulamento.*

*§ 2º A não utilização do catálogo eletrônico de padronização de que trata o inciso II do caput ou dos modelos de minutas de que trata o inciso IV do caput deste **artigo deverá ser justificada por escrito e anexada ao respectivo processo licitatório.***

Art. 40 (...)

² Art. 19. Os órgãos da Administração com competências regulamentares relativas às atividades de administração de materiais, de obras e serviços e de licitações e contratos deverão:
II - criar catálogo eletrônico de padronização de compras, serviços e obras, admitida a adoção do catálogo do Poder Executivo federal por todos os entes federativos;

§ 1º O termo de referência deverá conter os elementos previstos no inciso XXIII do caput do art. 6º desta Lei, além das seguintes informações:

I - especificação do produto, **preferencialmente conforme catálogo eletrônico de padronização**, observados os requisitos de qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança;

No caso concreto, a utilização da especificação técnica do órgão municipal é a que melhor se adequa, já que visa a manutenção da solução até aqui adotada, que atende de forma plena às necessidades públicas.

A utilização de outra especificação que não a até utilizada demandaria uma análise pormenorizada, o que, não é possível no momento, por isso, a manutenção da especificação utilizada por este órgão público é a solução que se impõe e garante eficiência.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Levando-se em consideração as soluções disponíveis no mercado, aquela que mais se apresentou viável no presente estudo é a realização de **LICITAÇÃO, pela modalidade PREGÃO ELETRÔNICO fundada, no inciso I, do art. 28, da Lei 14.133/2021, para a contratação de empresa especializada para confecção e fornecimento de Materiais Gráficos, em atendimento as necessidades da Prefeitura de Ribas do Rio Pardo/MS, através do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, seguindo às normas do art. 82 a 86 do mesmo diploma legal.**

Critério de julgamento pelo **menor preço por item**.

A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

O fornecimento destes bens é enquadrado como continuado tendo em vista que se trata de serviços realizados pela Prefeitura para a manutenção de suas atividades, tais como na secretária de saúde como seu receituário médico, fichas medicas, bloco pedido de exames médicos, decorrente de necessidade permanente, de modo que a vigência de eventuais contratos decorrentes da ata de registro de preços, será estabelecida em conformidade com as disposições nele contidas.

A contratação, se aprovada de ser realizada nos termos propostos neste Estudo Técnico Preliminar, deverá se aperfeiçoar atendendo-se os requisitos expressos no tópico 2 do presente expediente e nos moldes do Termo de Referência.

Para o devido controle e certificação de adequação das especificações dos itens entregues pela contratada, a Administração deverá designar gestor e fiscal do contrato.

No mais, a solução administrativa ora estudada é capaz de se justificar tecnicamente, por tudo que já fora exposto nos tópicos anteriores.

Manutenção e à assistência técnica:

Não se aplica ao presente caso.

Habilitação:

Os requisitos de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira serão conforme o disposto na Lei 14.133/2021, art. 65 e seguintes.

Além dos requisitos previstos em lei a contratada também deverá apresentar, para os fins de ser habilitada sob o prisma técnico, os seguintes documentos:

Atestado de Capacidade Técnica, emitido por entidade da Administração Federal, Estadual ou Municipal, direta ou indireta e/ou empresa privada que comprove, de maneira satisfatória, já ter entregue itens semelhantes ao licitado, em outras oportunidades.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação é necessária e importante para estabelecer previamente as balizas de preços razoáveis no mercado, tornando possível o conhecimento pelo órgão público se a contratação se mostra viável economicamente ou não.

Para se estimar o valor das contratações pretendidas pelas instituições públicas, o Ministério da Economia tem ano após ano editado atos normativos que têm servido como verdadeiro embasamento para órgãos públicos das mais diversas esferas, eis que tais normas constituem “boas práticas administrativas” a serem aplicadas no segmento público.

Atualmente, a normativa responsável por fornecer subsídios em âmbito federal é a **Instrução Normativa SEGES/ME n. 65, de 07 de julho de 2021**, que preconiza em seu art. 5.º e 7.º sobre os

parâmetros que devam ser aplicados pela Administração Pública para que haja o conhecimento do valor estimado do objeto no mercado.

Vejamos o que ensinam os dispositivos ora mencionados:

Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;

IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; ou

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1

(um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

A normativa ora transcrita, a bem da verdade, consolida o posicionamento jurisprudencial encabeçado pelos tribunais de contas pátrios de que os órgãos precisam buscar em seus processos de contratação a formação da cesta de preços aceitáveis.

No caso, para a estimativa do valor da contratação neste momento, utilizou-se de preços composto por contratações similares feitas pela Administração Pública, bem como pesquisas com fornecedores, conforme documentos balizadores que integram o presente estudo técnico preliminar - **Anexo “C”**.

Válido ponderar que, trata-se de um levantamento capaz de identificar a melhor solução para a presente contratação.

Importante ponderar que o preço levantado em sede de estudo técnico preliminar, já foi capaz de subsidiar a decisão pela viabilidade ou não da contratação, além de balizar, de forma efetiva a contratação.

Finalmente, o Departamento de Compras poderá, a seu critério, utilizar-se da presente pesquisa para formar a cesta aceitável de preços que fundamentará o valor médio desta licitação, desde que mantidos os requisitos norteadores da Cotação de preços, tais como a validade dos parâmetros.

7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A solução encontrada através deste Estudo Técnico Preliminar já está desenvolvida mediante a regra geral prevista no diploma legal aplicável, que é, a do parcelamento das aquisições de forma a prestigiar a competitividade entre licitantes que possam atender, de maneira parcial, o interesse público identificado.

Assim, necessário recordar que a adoção desse método prestigiará os vieses da economicidade e técnico da contratação, além de cumprir as disposições impostas pela norma legal e pela jurisprudência.

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: 0800 808 1175 ou 20 200 150

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br

Até o momento, não existem contratações correlatas ou interdependentes que necessitem ser citadas no âmbito do presente Estudo Técnico Preliminar.

9. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

A contratação pretendida está alinhada ao Planejamento Anual de 2024, onde estão definidas as ações estratégicas ao alcance dos objetivos institucionais, primado pela eficácia, eficiência e efetividade dos respectivos projetos e processos.

Não obstante, encontra-se alinhada à LOA, LDO e PPA referente ao exercício de 2024/2025.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Fundamentação: Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis: (inciso IX do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21).

1. quanto à **eficácia**: atendimento de todas as demandas referentes a Prestação de Serviços Gráficos para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo/ MS e suas respectivas Secretarias.
2. quanto à **eficiência**: assegurar a continuidade e a manutenção dos serviços em tela nesta Prefeitura, bem como o uso racional dos recursos financeiros.
3. garantir que as demandas dos órgãos solicitantes (secretarias) em relação a identificação de servidores, dos veículos da frota municipal, e setores, sejam atendidas com presteza e agilidade.
4. garantir que as divulgações de informações do interesse da população sejam feitas de forma eficiente.
5. garantir o adequado funcionamento da Prefeitura Municipal e suas respectivas Secretarias, na prestação dos serviços ofertados a população.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Não haverá necessidade de adequação do ambiente do órgão, para fiscalização e gestão do contrato, eis que a Administração designará servidor capacitado para o acompanhamento das ações necessárias durante toda a vigência do instrumento contratual.

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: 0800 808 1175 ou 20 200 150

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br

A gestão e a fiscalização sobre as aquisições se farão nos termos do art. 117, da Lei Federal n. 14.133/21 ³ e do Decreto Municipal n. 046/2023, e correrá por meio de servidor especificamente designado para tanto.

Não há necessidade de se capacitar previamente os agentes públicos que ficarão responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato, visto que há servidores já capacitados para assumir tais funções.

12. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Ante os elementos coligidos no presente Estudo Técnico Preliminar, considerando que o mecanismo estudado poderá contribuir, de fato, para o desenvolvimento de Ribas do Rio Pardo (MS), atendendo-se o interesse público em grande proporção, bem assim levando-se em conta que o valor estimado se assevera proporcional aos benefícios que, em curto e longo prazo, a contratação poderá oferecer, reputamos que a contratação se mostra viável e recomendada a se suceder nos termos minimamente enfrentados neste expediente.

Integra ao presente Estudo os seguintes anexos:

ANEXO “A” – Detalhamento da Contratação - “Solicitação de Materiais/Serviços”;

ANEXO “B” – Levantamento das Contratações Anteriores e Justificativas de quantitativos;

ANEXO “C” - Estimativa do Valor da Contratação – “Resultado da Cotação Agrupado”;

ANEXO “D” - Gerenciamento dos Riscos.

Ribas do Rio Pardo (MS), 12 de dezembro de 2024.

Larissa Pereira da Silva
Servidor Responsável pelo
Planejamento em Compras

Jonas dos Santos Silva
Servidor Responsável pelo
Planejamento em Compras

Cristina Paula Rodrigues
Servidor Responsável pelo
Planejamento em Compras

³ Art. 117. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.

Valéria Magalhães de Oliveira
Servidor Responsável pelo Planejamento em
Compras

Andréia da Silva
Servidor Responsável pelo Planejamento em
Compras

Aprovado por:

Manoel Aparecido dos Anjos
Secretário Municipal de
Gestão de Governo

Nadja de Lima Matias
Secretária Municipal de Finanças e
Planejamento

Nizael Flôres de Almeida
Secretário Municipal de
Educação

Érica Jurado Fernandes
Secretária Municipal de
Assistência Social

Selma da Conceição Pais de
Moraes
Secretária Municipal de
Empreendedorismo-Interina

Júlio Nogueira
Secretário Municipal de
Esportes e Turismo

Antonio Celso R. da Silva Júnior
Secretário Municipal de
Infraestrutura Pública

Maryane Hirahata Shiota
Secretária Municipal de Saúde

Sergio Rodrigues da Silva
Assessoria de Gabinete